ANO 5.º — Sexta-feira, 29 de Novembro de 1912 — NUMERO 249

O DEMOCRATA

(AVENÇA)

SEMANÁRIO REPUBLICANO RADICAL D'AVEIRO

ASSINATURAS (pagamento adiantado)

Ano (Portugal e colónias) . . . . 1$200 réis
Semestre . . . . . 600 réis
Brasil e estranjeiro (ano) moeda forte . 2$500 réis
Avulso . . . . . 20 réis
REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, R. Direita, n.º 54

DIRECTOR E EDITOR — ARNALDO RIBEIRO

Propriedade da Emprêsa do DEMOCRATA

Oficina de composição, Rua Direita—Impresso na tipografia de José da Silva, Praça Luís de Camões

ANÚNCIOS

Por linha. . . . 40 réis
Comunicados . . . 20 réis
Anúncios permanentes, contracto especial.
Toda a correspondência relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.

Uma questão vital

A costa de Aveiro e os cêrcos americanos

Por que se déve manter o atual sistêma de pesca

A Associação Comercial e Industrial désta cidade, convidou para uma reunião, que teve logar ante-ontem nas salas das suas sessões, todos os interessados afim de assentarem na maneira mais eficaz de protestar contra a aplicação dos *cêrcos americanos* nas costas do nosso litoral.

O Democrata, que foi o primeiro jornal local que teve a primasia de erguer o seu protésto contra tal tentativa, acrescendo a circunstancia do honroso convite para a sua comparencia ua referida reunião, néla se fez representar podendo habilitar-se não só a dar conta aos seus leitores do que a assembleia resolvesse, como ainda a tratar do assunto com claras e abundantes referencias, pelas quaes se prova que esta questão é de vida ou de morte para Aveiro, se todo êle se não empenhar no protésto que ficou esboçado e assente na mencionada reunião.

Presidiu o sr. José Gonçalves Gamélas, que representa a Associação Comercial de que é digno director, secretariado pelo sr. dr. Antonio dos Santos Sobreira e Francisco de Mátos, ambos de Ovar.

Exposto o fim da reunião muito criteriosamente, pelo sr. presidente, foi lida vária correspondencia, aprovando e aderindo ás resoluções tomadas, verificando-se que entre a assistencia, que era numerosa, estavam varios representantes de todas as companhas de pesca de Ovar, Espinho, Esmoriz, Torreira, Costa Nova, S. Jacinto, Vagueira e Mira.

Após demorada discussão e terem sido apresentados varios alvitres, ficou resolvido que de todas as câmaras municipaes, pelos socios das respectivas companhas, fossem conseguidas representações de protésto contra o emprego do sistêma de *cêrcos americanos* no nosso litoral, o que representaria o aniquilamento completo, não só das emprezas, mas de todo o comercio e industria que, do resultado da pesca, directa e indirectamente vive, não metendo em linha de conta os milhares de pessoas que do resultado do seu concurso, conseguem a sua subsistencia, assim como a realisação dum grande comicio de protésto, o qual brevemente será marcado, terminando nisso a primeira *étape* de legal protésto contra a stulta e prejudicialissima tentativa, protésto para o qual serão convidados os deputados e mais entidades, que pela sua representação devam estar ao lado désta campanha.

Ao sr. presidente da Associação foi proposto um merecido voto de louvor pela sua iniciativa, numa conjuntura de tal gravidade.

E não ha duvida que éla atinge as proporções da maior gravidade, visto o assunto ser vital para este distrito, pois pela disposição de toda a costa, não póde empregar, com proveito, outro sistêma de pesca e muito menos o *cêrco*.

Em toda éla não ha um unico vasadouro como abrigo que permita á sua população maritima empregar na industria da pesca embarcações a rêdes de tipo diferente da actual *chávega*; a barra pelas suas correntes fortissimas e pouca profundidade, não dá entrada e saída franca a embarcações de pesca, sucedendo muitas vezes que, sendo impossivel o seu movimento, os barcos das *chávegas* saem da costa para o mar, o que não poderiam fazer por aquéla.

As condições locaes, desfavoraveis para o exercicio da pesca costeira, influem decisivamente na evolução dos seus processos; desde seculos que nésta costa se tem empregado exclusivamente a *chávega* resumindo-se toda a evolução no seu aperfeiçoamento, desde que as sociedades de pesca tomaram o tipo capitalista pelo aumento das dimensões dos aparelhos e empregos da tracção animal que permitiram os lançamentos a distancia maior da costa.

Ha perto de trinta anos tentou-se a pesca com o *galeão* sendo o resultado insignificante, devido ás más condições da barra, como não sería dificil prever.

Os pescadores désta costa desde que seja revogado o artigo 92 do regulamento para a pesca da sardinha, embora perante a lei fique estabelecida a egualdade de direitos em todo o litoral, ficam, de facto, em condições inferiores aos outros pescadores do litoral, visto que a natureza lhes véda o exercicio dêsses direitos.

As condições da pesca em Leixões não se pódem comparar ás de Aveiro; os pescadores de Leixões dispõem dum porto artificial que lhes dá facil abrigo, aos de Aveiro falta por completo esta condição essencial para que todos possam concorrer ao exercicio da industria da pesca empregando os mesmos processos.

Qnando os pescadores désta costa dispozerem dum barra que, em condições normaes de tempo, dê entrada e saída facil ás embarcações de pesca, poderá então a revogação do disposto no artigo 92 estabelecer, de facto, uma egualdade de direitos que nas circumstancias actuaes sería completamente ilusória.

O desenvolvimento da industria da pesca maritima em Aveiro, apezar de se exercer apenas empregando a *chávega*, é muito notavel, como se póde verificar na estatistica anual das pescarías.

A sua influencia na economia local é importantissima. Desde Espinho até Mira existem 34 companhas de pesca empregando barcos e redes *(chávegas)* com o valor de 153:602$940 reis, armazens no valor de 36:836$000 reis, linhas *Decanvile* 14:100$000 reis, 1087 cabeças de gado no valor de reis 84:789$750 empregando 2:200 homens e 118 menores.

O numero de intermediários, mercanteis, negociantes de escasso, empilhadeiras, acamadeiras cuja vida economica se acha inteiramente dependente désta industria é muito numerosa; a agricultura e a industria de transportes, auferem lucros importantissimos e a industria da cordoaria depende quasi em exclusivo da prosperidade das *chávegas*.

As consequencias que resultariam para a economia local da decadencia das redes, inevitavel se os pescadores de outras localidades viéssem com os *cêrcos* pescar livremente na costa, seriam desastrosas.

O orçamento duma companha de pésca numa safra regular é bastante elucidativo: para a receita total 16:230$000 reis. As despezas principaes foram as seguintes: pastos 3:050$835 reis; soldadas: pessoal do mar 4.635$735 reis, de terra 1.030$030 reis; reforma do aparelho 2:390$565 reis; imposto 735$495 reis; vinho e aguardente 350$650 reis; junco 119$500 reis; lenha 129$685 reis; casca de carvalho 129$010 reis; ordenado dos compradores do pasto 120$000 reis; abatimentos aos mercanteis, conhecido pela designação de *perdoança*, 140$860 reis. Cada companha tem um certo numero de carros para transporte do peixe; na companha de que se trata a importancia déssas carretas foi avaliada na quantia de 1:230$500 reis.

Não é a rotina, como se póde pensar, que manterá o capital legado a um processo de pesca dispendioso, arriscado e muito contingente, mas sim as condições locais; o seu espirito progressivo manifesta-se no desenvolvimento das instalações compativeis com a natureza dêstes aparelhos chegando a pensar-se em substituir a tracção animal pela tracção mecanica.

Sem contestar o valor dos *cêrcos* mas pelas rasões que ficam expostas entendemos que devem ser mantidas as disposições do referido artigo 92.º do *regulamento geral da pesca da sardinha nas costas de Portugal*, aprovado por decreto de 14 de maio de 1903 que, referindo-se ao emprego dos *cêrcos*, diz assim: **O exercicio dêstes** *aparelhos não é permitido no departamento maritimo do norte até que se modifiquem as condições em que atualmente se efectua a pesca naquéla costa.*

Pela propria letra dêste artigo, vêmos que, por direito, por justiça, não ha-de ser permitida licença para a montagem dêsses aparelhos.

Assiste-nos, pois, todo o direito de fazer cumprir a lei, porque nêle vae tambem a defêsa dos interesses mais vitaes dêste distrito representados no pão de milhares de pessoas.

CENTRO REPUBLICANO

Ficou na reunião de sábado definitivamente assente pelo grande numero de socios que a éla assistiram, que o antigo *Centro Escolar Republicano de Aveiro* continue, como até aqui, integrado no partido republicano português, acatando as deliberações do Directorio e tratando com êle na qualidade de dirigente do mesmo partido, em harmonia com as propostas nêsse sentido apresentadas pelos srs. Bernardo Torres e dr. André dos Reis.

Depois désta reunião sabêmos ter sido grande o numero de novos socios inscritos.

A nossa queréla

Segue os seus tramites, no tribunal désta comarca, a queréla apresentada contra o *Democrata* pelo sr. Firmino de Vilhena de Almeida Maia, editor do *Campeão das Provincias*, tambem conhecido por *Camaleão das Provincias* em virtude das frequentes reviravoltas politicas porque tem passado, e á qual nos havemos de referir mais de espaço, como o caso requer, visto tratar-se duma perseguição a que não é estranha a campanha de moralidade aqui levantada contra o medico miliciano Pereira da Cruz, cujas burlas puzémos a descoberto, demonstrando o gráu de responsabilidade que sobre êle impende como autor da ignobil *chantage* feita com as isenções de recrutas do serviço militar.

Por hoje pouco mais queremos do que apresentar aos nossos leitores um dos articulados da petição de queréla, assinada pelo sr. Firmino de Vilhena de Almeida Maia, e que, sem alteração duma virgula, resa assim:

O requerente, director do *Campeão das Provincias*, **é pessoa honésta e séria e o jornal que dirige TEM-SE GUIADO SEMPRE PELAS NORMAS, AS MAIS SEVÉRAS, DA CORRECÇÃO E DA MORAL.**

Ora isto reproduz-se sem comentários. Mesmo porque, fazendo-os, tirar-lhe-iamos, a esta afirmação, todo o valor que encérra e que é muito capaz de provocar o riso á creatura mais sisuda que no mundo possa existir.

Para muito serve o bôjo...

CRIME E IMORALIDADE

De como se prova quanto tem sido justa a nossa campanha contra o medico burlista Pereira da Crus

CONFRONTOS

Ao sr. ministro da guerra

A população désta cidade, acaba de ter conhecimento que, julgados na terça-feira ultima, 26 do corrente, no tribunal da comarca de Oliveira de Azemeis, tres dos individuos que eram acusados de exercerem as funções de agentes dos que se locupletavam com os proventos da ignobil traficancia das isenções de mancebos do serviço militar, a 50$000 reis cada uma, estes foram todos condenádos, após uma prova esmagadôra e produzida de fórma a não haver a mais leve duvida da gràve culpabilidade de que sobre êles imperáva.

Se os reus foram, portanto, condenádos, póde mandar-se arquivar, *por falta de provas*, os processos instaurados contra aquêles sobre quem recáem as maiores culpas, já pela sua posição social, já pela consciencia absoluta e nitido conhecimento do acto que praticavam?

Quem eram Manuel Vilarinho Novo — o *Melro*, Manuel Joaquim da Silva Almeida,— o *Cancélas*, Antonio da Silva Rezende,—o *Sarrilha?*

Tres individuos sem cotação social, analfabétos, que, sem duvida, espontaneamente se não arvoraram em negociantes daquêle genero, mas que, incontestavelmente, foram industriados no tráfico, que, em troca da respectiva partilha do lucro, não duvidaram ter nêle interferencia como agentes.

Foi isto que no decorrer do julgamento ficou nitidamente demonstrado, apelando os respectivos defensores para a inconsciencia e ignorancia dos acusádos, como unico argumento atenuante para que tais factos fôssem tomados na devida consideração.

Se póde colher esse argumento para a defêsa dos réus, que diremos nós do sr. dr. Manuel Pereira da Cruz, *tenente medico miliciano, medico municipal, delegado de saude no distrito, homem politico, politico republicano, republicano democratico* devendo possuir portanto todas as habilitações que lhe garantam o desempenho de tantos encargos, o exercicio de tantos logares?

Que gráu de responsabilidade deve então ser exigido áquêles que, como o sr. Pereira da Cruz, *que faz do seu mister um sacerdocio*, como estâmos vendo, cométem tais crimes com a consciencia absoluta de toda a latitude de culpa que os seus actos envolve?

O que a condenação dos réus julgados vem provar, sem discrepancia, é que, havendo rasão para as suas condenações, **ipso facto** devem ser condenados os seus mandatários, bem mais culpados, em toda a extensão da palavra, do que aquêles sobre quem caíu, com toda a justiça, a durêsa da lei.

Daqui não ha fugir.

Resolvidos, como estávamos, a não abandonar este assunto até que cabal satisfação fosse dada á opinião pública intensamente ofendida com o conhecimento do crime aqui apontádo, mais do que nunca insistiremos agora para que se complete a distribuição da justiça exigindo responsabilidades a quem de facto as tivér.

Provámol-a, aqui, á saciedade, a culpa que pertence, em tamanha vergonha, ao sr. Manuel Pereira da Cruz. Não que o disséssemos por querer dizel-o mas pelas provas apresentadas e obtidas pelos membros da junta inspeccionadora de Ilhavo composta de *oficiaes medicos*, isto é, militares superiores, que, ou mentiram, caluniando infamemente um cidadão e, nêsse caso, tem de se lhe pedir contas pela sua infamia ou então faláram verdade e é preciso castigar aquêle sobre quem cái a fulminadora acusação ampliada com a publicação de documentos legalmente autenticados, nos quais se fazem denuncias de factos iguaes, corroborando os que a junta apresentou ao sr. governador civil, Julio Ribeiro de Almeida e que este por sua vez transmitiu ás instancias superiores.

O espirito público, justificadamente alarmado com a denuncia da prática dêste crime cometido dentro da Republica, não póde aceitar que tudo assim se solucione com tanta facilidade, com tamanha desfaçatez e escarneo para o regimen, mandando arquivar-se o processo porque um individuo qualquer foi de opinião que—devia ser arquivado porque não achou provas que o convencessem!

Isso é exclusiva e simplesmente uma opinião pessoal, que não póde, que não déve prevalecer.

E não póde prevalecer nomeadamente porque — **pelo mesmo crime, com as mesmas provas, acabam de ser condenados** alguns agentes da *chantage*, presos quando exerciam as suas funções e no momento em que contra os seus chefes eram apresentadas queixas pelos *mesmissimos* motivos e iniciada a campanha que ha tres mezes aqui sustentâmos em defêsa da Republica, que não póde macular-se nésta montureira, consentindo e concorren-

do para a impunidade de determinados criminosos quando os tribunaes civis fulminam com as suas condenações aquêles que estão sob a sua alçada!

Senhor ministro da guerra: V. Ex.ª não póde consentir que a Republica se manche e o nome de V. Ex.ª se macule numa tolerancia verdadeiramente inaceitavel, admitindo que fique liquidado com um simples despacho dado na 5.ª Divisão de Coimbra, um escandalo de tamanha grandêsa e que ficará, se não fôr devida e justiceiramente solucionado, como uma nodoa indelevel nas vestes da Republica, que devem ser brancas como a açucêna, puras como o luar!

Sr. ministro da guerra: dentro do campo da legalidade e da cordura, aqui estâmos ha tres mezes a pedir justiça, a clamar que se mande varrer um monturo que teima em cobrir-se com a bandeira republicana, que, cuspida e afrontada quando os criminosos cometiam toda a série de infamias á sombra da existencia do regimen monarquico, aos mesmos sérve presentemente esse estandarte verde e encarnado para os proteger e cobrir na continuação dos seus actos criminosos!

Aqui estâmos, sr. ministro, por enquanto, sem daqui passar, apontando um crime, indicando o criminoso, á espera que nos ouçam através de todas as conveniencias e de todas as protecções que são, no caso presente, tão criminosas como o crime que se pretende abafar.

Mas, sr. ministro, levaremos quando preciso fôr a nossa vóz e os nossos esforços até onde V. Ex.ª não poderá alegar que a não ouve, que os não conhece!

Pela sua honra, pela honra do regimen que v. ex.ª representa não justifique V. Ex.ª as palavras com que o orgão do partido republicano, o *Mundo*, apreciava, ha horas, a situação atual, escrevendo: *a tal imunda porca da politica monarquica grunhe desesperadamente por não vêr lameiro nem chiqueiro onde na Republica se espoje de barriga e focinho para o ar. Grunhe e grunhe por tudo. Todos os pretextos lhe servem porque o essencial é grunhir. Mas muito particularmente, é para os lados em que nos encontrâmos que a imunda porca monarquica arremessa o seu desesperado grunhir.*

Grunhe a imunda para o lado, especialmente, onde V. Ex.ª está.

Pois bem, sr. ministro: mande V. Ex.ª destruir o chiqueiro que se está fazendo á roda do crime que aqui vimos denunciando e mande remover o lameiro onde se esconde o responsavel, para que a *tal imunda porca da politica monarquica* não possa grunhir com inteira verdade, com reconhecida rasão!

E' um gésto que V. Ex.ª deve ao povo português, uma desafronta que a Republica exige do seu ministro.

Ao povo português, em geral e a nós, aveirenses, em particular.

Prémio

Foi concedido este ano ao nosso presado amigo e conterraneo, sr. Antonio Lebre, medico-veterinário, o prémio do *Instituto Bateriologico Câmara Pestana*, de Lisboa, por ser o aluno que ali concluiu com maior aproveitamento os seus estudos, apresentando, como tése, aquêle valiosissimo trabalho, a que um dia nos referimos, intitulado *Diagnostico do Carbunculo Bacteridico pela reacção de Ascoli*, e dêle o julgárem com direito os subscritores para esse fim reunidos.

Felicitâmos Antonio Lebre por mais este triunfo adquirido na carreira scientifica a que se dedicou.

Melhoramentos locaes

O ramal de S. Roque e o que mais urge fazer

Déve por estes dias ser aberto ao serviço a que se destina, o ramal do caminho de ferro que da estação respectiva chega ao extremo do canal de S. Roque.

E' inquestionavelmente um dos valiosos melhoramentos com que a cidade póde contar, não só por o que na sua existencia propriamente dita significa, como ainda pela reflêxão intensamente benéfica com que se fará sentir noutros pontos da cidade, visto que dêles distráe serviços, terminando trabalhos que prejudicavam em demasia a terra, como, por exemplo, o transporte do sal pela estrada do americano até á estação, estrada que, especialmente junto ao portão que dá acésso para o cáes, apresenta um verdadeiro mar de lama fétida e repugnante que profundamente desagrada e impressiona o visitante que chega e que logo depára com semelhante espectaculo.

A conclusão e construção do grande melhoramento, a que aludimos, foi ultimado sem réclamos nem referencias laudatorias como era de velha usança, e é devido apenas á decidida bôa vontade daquêles que, pela sua situação e encargos, com toda a bôa vontade e energia, se empenharam na realisação do empreendimento.

Agora, que a obra está feita, bem merecem as justas referencias á sua dedicação aquêles que por éla tanto se interessáram, trabalhando pela obtenção do que na verdade representa um importante melhoramento, como o tempo provará.

Os trabalhos preliminares encontraram na pessoa do sr. dr. Rodrigo Rodrigues, então governador civil, o mais decidido acolhimento e o melhor empenho para que êles seguissem os seus tramites, o que o snr. Julio Ribeiro de Almeida, por sua vez, fez tambem empregando esforços para que nas instancias superiores nenhum obstaculo fôsse levantado á pronta realisação das respectivas obras.

José Gonçalves Gamélas, digno presidente da Associação Comercial e o dr. André Reis, procurador da companhia, foram incansaveis na remoção de toda a sorte de obstaculos e deficuldades que a ignorancia de muitos e o prejuizo doutros, levantavam a todo o momento, sendo necessário, além da bôa vontade, uma notavel persistencia, que foi, da parte dêstes nossos prestimosos conterraneos, o melhor apanágio de toda a sua taréfa.

Seriamos sem duvida ingratos se não especialisassemos tambem os srs. Greenfield de Mélo, distinto engenheiro da Companhia e o habil e inteligente sub-chefe dos serviços de construção, snr. José Felix Alves aos quais se deve talvez a melhor parte na conclusão do trabalho que representa para Aveiro o mais moderno e mais importante melhoramento, pela sua nunca desmentida bôa vontade e ardente desejo de que a cidade ficasse dotada com a montagem do serviço a que o ramal se destina.

Como os outros, os dois cidadãos a que aludimos merecem, com toda a justiça, o indelével agradecimento da população aveirense, que certamente não o negará apresentando-lh'o oportunamente com o mesmo jubilo com que aqui consignâmos o nosso.

Como complemento da obra que, devida á pertinaz insistencia de meia duzia de homens, se completou, vencendo dificuldades de toda a especie, e que não foram poucas, porque não incide agora, num impulso egual e unisono, a vontade dos que pódem e dos que dévem, para que, aprovado o ultimo projecto para a Avenida da Estação, se iniciem prontamente os indispensaveis trabalhos?

Na vespera do começo das obras, já autorisadas pelo ministro respectivo, para a abertura déssa avenida, o então presidente da câmara, sr. dr. Cunha Coelho, foi, acompanhado de varios representantes de algumas agremiações locaes, solicitar do governador civil, snr. dr. Rodrigo Rodrigues, que obtivésse do govêrno a suspensão das referidas obras afim de ser apreciado, e sem duvida aprovado, um projecto que era do vice-presidente da referida comissão administrativa, o sr. Jaime Inácio dos Santos, projecto que não só sob o ponto de vista do traçado como pela economia que resultava, devia ser o preferido.

Acedendo ao que lhe fôra exposto, o nobre governador civil transmitiu ao ministro os desejos da vereação e este, por sua vez, mandando suspender os trabalhos que horas depois deveriam ter começo, declarou que aguardava a remessa do novo projecto.

Até hoje, porém, nem velho nem novo projecto se iniciou e a cidade continúa oferecendo ao visitante o triste espectaculo duma entrada que envergonharia a mais insignificante aldeia onde palpitassem dois corações cheios de amor pela sua terra.

Quem quer que ao desembarcar preferir descer para a cidade pela estrada do americano, marcha por uma estreita passagem da qual, se tivér a desdita de desviar-se, cairá num lamaçal putrido e nojento; se viér por a estrada que lhe fica em frente, além dos carros expostos na rua, onde lagos de agua estagnada apodrece, com a maior indiferença do delegado de saude, que só tem essa designação para justificar os seus vencimentos, atravéssa duas filas de casebres imundos e miseraveis os quais só deixa quasi dentro da cidade!

O ilustre presidente da comissão municipal, com as doutras associações e agremiações locais podiam facilmente, agora que o sr. dr. Rodrigo Rodrigues reside na capital, solicitar de s. ex.ª a sua intervenção junto do ministro respectivo para que fôsse solucionado o pedido da substituição do projecto que o proprio sr. dr. Rodrigues solicitára, conseguindo de novo a ordem para os fundos, ordem que oportunamente já fôra dada.

Aos ilustres deputa os por este circulo ser-lhes-ia solicitada tambem a sua intervenção no sentido da rapida obtenção dum dos mais indispensaveis melhoramentos para Aveiro.

Conseguido êle seria, sem duvida, o primeiro passo para se lhe seguir outros, tais como a montagem da rêde telefonica e a construção dum edificio proprio para um hotel, onde o *touriste* encontrasse as comodidades a que têm direito todos quantos as procuram e as pagam.

"O DEMOCRATA,, NOS E. U. DO BRAZIL

Alguns compatriotas residentes no Pará enviam a este jornal uma mensagem de saudação a proposito das suas campanhas de moralidade

O correio trouxe-nos esta semana o que vai lêr-se e que, podendo servir a outros, em egualdade de circunstancias, para largo réclame, a nós apenas nos léva ao registo da lembrança de bons amigos que, embora muito afastados do seu país, não deixam de por êle se interessar apaixonadamente, como o demonstra a sua expontanea manifestação de aplauso á atitude que nêste jornal vimos mantendo, unica compativel com os principios democraticos que sempre defendêmos.

Mas registo só, não. Temos tambem por obrigação agradecer-lhes públicamente as imerecidas palavras que nos dirigem, e esse dever aqui fica cumprido com o envio dum cardeal abraço aos compatriotas republicanos residentes no Pará.

Segue a mensagem:

Ao Ilustre Cidadão Arnaldo Ribeiro, director de O Democrata—*Aveiro*

Temos seguido com verdadeiro interesse toda a campanha de moralidade em bôa hora encetáda no seu conceituado jornal, O Democrata, *referente ao medico miliciano Pereira da Cruz.*

Ainda que de longe, cá déstas plagas do Brazil, receba V. Ex.ª os nossos mais calorosos aplausos pela nobre atitude assumida, que bem revéla quanta dedicação e amor vota á nossa querida Republica, que tem, felizmente, encontrádo em V. Ex.ª um campeão destemido das liberdades, um verdadeiro patriota, um defensor do progresso, um coveiro de vicios e um demolidor da corrução que, principalmente néssa terra, se desenvolveu duma maneira assustadora.

Se muito e muito V. Ex.ª tem feito em prol dos sãos principios da florescente democracia, mais tem ainda a fazer de util e necessario a bem da nossa Patria, uma vez que em seu seio ainda procuram vegetar elementos nocivos, e por de mais perniciosos, da estrutura moral do milicianô Pereira da Cruz, que tão tôrpemente traficáva, desvirtuando assim a sua missão augusta a troco de algumas dezenas de mil reis!

V. Ex., por cérto, não precisa do nosso encorajamento, de bôa tempera o conhecêmos, mas não resistirêmos ao suprêmo desejo de aconselhar-lhe que continúe sem tréguas a denunciar á justiça do nosso país todo aquêle que, por qualquer fórma ou feitio, tente impatrioticamente empanar o lêma brilhante da Republica Portuguêsa e terá, sem duvida, V. Ex.ª cumprido á risca a civilisadora missão de jornalista e de bom português, tal qual o fazia já noutras éras o nosso imortal poéta Sá de Miranda:

«.......................................
Que eu vejo nos povoados
Muitos dos salteadores,
Com nome e rosto d'honrados;
Vão quentes, andam forrados
De péles de lavradores!...»

Receba V. Ex.ª as felicitações de cordeal estima dos constantes leitores do Democrata

Pará, 5 de novembro de 1912.

(aa) Abilio Augusto Teixeira, J. J. Nunes da Silva, Manuel Ferreira de Carvalho Afonso, Manuel J. da Silva Cativo, Rufino S. Jorge, Belarmino Ribeiro de Almeida.

Republicanos do Porto

Estivéram no sábado nésta cidade os srs. dr. Angelo Vaz, dr. Moraes Costa, Alfredo da Costa Godinho, Emidio Lopes, Adriano Vieira da Silva Lima, Joaquim Alves, Adolfo de Souza Pacheco, Manuel Antunes Gonçalves, Antonio Tavares da Fonseca, Egidio dos Santos e Francisco Carneiro Aranha, pertencentes ás comissões do *Centro Democratico* e redacção da *Folha Nova*, que vinham para acompanhar o sr. dr. Afonso Costa, no rapido da noite, em que era esperado.

Em nome do *Centro Escolar Republicano de Aveiro* fôram os nossos hospedes cumprimentados pelos srs. dr. Mélo Freitas, Antonio Felizardo e Elisio Feio, que para esse fim os procuraram, tendo ainda na estação do caminho de ferro afectuosa despedida.

A draga

Quanto no nosso numero passado sobre esta epigrafe referimos, foi injusta e indevidamente tomado á conta de insinuação atingindo o pessoal dos serviços por onde correram os trabalhos de reparação daquêle aparelho, e nomeadamente o seu chefe o sr. Daniel Golas de Almeida, que sempre temos distinguido como homem e como funcionario, honesto e digno, que é.

Os noveleiros indigenas, porém, apressaram-se a tirar ilações e bordar comentarios de quanto, sem intenção, sobre o caso dissémos e daí esta espontanea declaração para que a intrigalhada morra á nascença.

De passagem para Setubal visitou-nos ontem nésta redacção o conceituado industrial sr. Manuel dos Santos Barbosa.

O tempo

Mudou por completo, deixando-nos aquêles deliciosos dias de outono que vinhamos gosando ha mais de um mez e que este ano vieram comprovar a nossa opinião de que uma das melhores épocas de Aveiro para passear é precisamente ésta.

Assim o sol acariciador voltasse a aquecer-nos sem aquêla cerimonia que parece mostrar...

AS INSPECÇÕES MILITARES

No tribunal de Oliveira de Azemeis

são julgados e condenádos a várias penas tres réus que negociávam o livramento de recrutas

Foi na terça-feira.

Sob a presidencia do meritissimo juiz da comarca, sr. dr. José Batista de Almeida Pereira Zagalo, realisou-se em Oliveira de Azemeis o julgamento dos reus Manuel Vilarinho Novo—o *Melro*—da Gafanha de Aveiro, Manuel Joaquim da Silva Almeida—o *Cancélas*—de Ul, Oliveira de Azemeis e Antonio da Silva Rezende—o *Sarrilha*—do Souto, Vila da Feira, acusados de terem negociado com vários individuos a sua isenção das fileiras do exercito, mediante determinadas quantias, que se destinamam, segundo o *Melro*, principal figura do processo, á remuneração dos medicos da junta de inspecção militar naquêle concelho, facto a que o *Democrata* aludiu por ocasião da descoberta do crime pela autoridade administrativa.

A audiencia principiou ás 11 horas precisas, vendo-se ao lado direito do presidente do tribunal, o ilustre representante do M. P., sr. dr. Heitor da Cunha e no logar proprio os advogados dr. Joaquim Peixinho, désta cidade, dr. Bento Guimarães, de O. de Azemeis e dr. Antonio Joaquim de Andrade, da Vila da Feira, patros dos acusados segundo a ordem por que os indicámos.

A sala do tribunal achava-se completamente cheia de espectadores, crescendo o seu numero á medida que se aproxima do fim o sensacional julgamento que, póde-se dizer, interessou o concelho inteiro onde a causa foi largamente discutida após o conhecimento tido do que se passava com o livramento de mancebos nas inspecções militares.

Assistimos a esse julgamento e dêle por isso vâmos dar um extracto tão completo quanto possivel, pois todos sabem da analogia existente entre o caso de Azemeis e o que aqui temos tratado com referencia ao medico miliciano Pereira da Cruz que a nosso vêr ainda tem mais responsabilidades tem do que esses tres homens chamados a responder na séde da comarca por onde andaram a negociar, tres analfabétos, tres ignorantes, que cértamente se não abalançariam á prática do que fizeram se não conhecessem dos exemplos doutros de elevada categoria e posição social, mas sem escrupulos para que pudéssem deixar de se servir dêsse baixo expediente, que lhes dava todos os anos grandes sômas, indignamente arrancadas á estupidês do povo que, de proposito, a monarquia nunca quiz instruir.

O julgamento de Oliveira de Azemeis ha-de-nos servir de muito. Temos de tirar dêle algo que nos habilite á sua comparação com o caso Pereira da Cruz e por isso forçoso é que os nossos leitores tenham conhecimento do que se passsou para nos fazerem justiça com verdadeiro conhecimento de causa.

Narrêmos, pois:

A primeira testemunha a depôr, é **José Soares de Pinho**, de Pinhão de Pindélo, que diz ter combinado com o *Melro*, que o examinou préviamente, a sua isenção do serviço militar por 60$000 reis, visto aquêle lhe ter sido indicado pelo reu *Cancélas* como um bom empenho para os medicos da junta.

Ficou apurado, motivo porque não pagou.

Miguel Castro, de Oliveira de Azemeis, empregado na administração do concelho, conta a fórma como foi efectuada a prisão do *Melro*, depois duma entrevista efectuada entre este e o médico José Maria Soares, de Aveiro, num quintal dum hotel da vila, já noite fechada, espraiando-se em varias considerações tendentes a demonstrar a culpabilidade do *Melro* como o principal responsavel da negociata preparada no concelho para o livramento dos mancebos.

Instado pelo advogado Peixinho confirmou o seu depoimento absolutamente, estando por isso capacitado de que o *Melro* é o agente que mais responsabilidades tem no caso em questão.

Sebastião Soares de Rezende, de S. Roque, diz ter sido procurado pelo *Sarrilha* que lhe perguntou se sabia de algum rapaz que estivésse para ser inspeccionado e que quizésse ser livre mediante quantia que se combinasse visto ter um amigo, de Aveiro, que dispunha de influencia para isso. Reconhece os tres réus como os proprios e especialmente o *Melro*, que chegou a inspeccionar um rapaz, ainda seu parente, e com cujo pae contratou o livramento por 50$000 reis.

A instancias esclareceu alguns pontos exarados no corpo de delito, que de algum modo aliviam o *Sarrilha*, não o tornando tão responsavel como os companheiros.

José Maria Martins, de Ul, diz que por intermedio do *Cancélas* lhe chegou ao conhecimento que havia um homem, na Gafanha, que livraria o filho do depoente de ir para militar caso êle estivésse disposto a dar-lhe por esse serviço uma quantia que mais tarde *seria estipulada*.

Acrescentou que o filho entregou as guias ao *Melro*, que as a este fôram apreendidas na administração quando preso e fazem parte do corpo de delito.

Luis de Oliveira Rebêlo, de Cezár, depõe que tendo sido procurado pelo *Sarrilha*, que, sem o conhecer, lhe propôz o livramento dum seu sobrinho, com aquêle fôra a Ovar onde já lá encontrou o *Melro*, tratando então com este o livramento do rapaz por 60$000 reis. Esta quantia, porém, não a chegou a dar visto a inspecção de aquêle ter ficado para o ano seguinte.

Manuel Batista Ferreira dos Santos, de S. João da Madeira, diz que o *Sarrilha* se prontificou a livrar-lhe um filho por 50$000 reis, e que este chegou a ser examinado pelo *Melro*, num monte, exame a que também assistiu o *Cancélas* e o *Sarrilha*. Que désse exame resultou o convencimento para o *Melro* de que o rapaz se não podia livrar por ser sádio, mas contudo que se havia de empenhar a vêr se alguma coisa poderia obter em seu beneficio.

Augusto da Silva Ferreira, de Pinheiro, conta que por indicação de amigos foi á presença do *Melro*, que o examinou, dizendo-lhe que se queixasse á junta do peito e dum achaque num pé, assistindo tambem ao exame o *Cancélas*.

O pae combinou dar-lhe algum dinheiro caso ficasse livre.

José Caetano Ferreira, de Pinheiro, pae da testemunha anterior, não acrescenta mais ao que disse o filho.

Sendo esta a ultima testemunha de acusação, procéde-se em seguida ao interrogatório das de defésa que abónam o bom comportamento anterior dos reus presentes a julgamento.

São 16 horas e 15 minutos. Na sala faz-se um movimento de sussurro, a que a campainha do juiz põe côbro e é então que se inicia a parte mais importante do julgamento, ou sejam os debates.

O digno agente do M. P., sempre o primeiro a falar, limita-se a pedir a costumada justiça, para não alterar, diz, a praxe, proferindo no entanto algumas palavras de cumprimento aos defensores de quem foi condiscipulo e contemporaneo.

A seguir levanta-se o advogado do réu *Melro*, sr. dr. Joaquim Peixinho, nosso conterraneo, que começa por agradecer ao ilustre delegado da comarca as palavras que lhe dirigiu, depois de ter cumprimentado o magistrado presidente do tribunal, de quem fez um merecido elogio.

Entrando propriamente na defésa do seu constituinte, diz o sr. dr. Peixinho que sobre êle pésa um crime gráve pelo qual a lei se pronuncia com severidade, mas que é preciso atender ás causas que o determinaram e que não pódem ser senão atribuidas á ignorancia do réu que não soube o que fez, tanto que não devia.

Não ia ali para dizer que o *Melro* estava isento de culpa. Não. O que êle desejava é que o tribunal tivesse em atenção os seus poucos conhecimentos, visto como

até estava convencido de que o réu considerava o negocio a que se entregou como sendo uma coisa licita e portanto ao abrigo de quaisquer incomodos que por esse facto lhe podéssem advir.

Diz que foi politico, mas que o não é agora. Apenas deseja que os costumes sejam reformados em harmonía com a mudança de instituições, pois julga ser essa a grande obra a realisar e a que todos os patriotas dévem dar o seu concurso, auxiliando-se mutuamente na realisação dêsse *desideratum*.

Tratando depois do crime sob o aspecto juridico, o sr. dr. Peixinho cita alguns artigos do codigo afim de demonstrar a irresponsabilidade do reu, concluindo por pedir ao sr. juiz a absolvição do seu constituinte e tambem dos companheiros, comparsas da cêna.

Por sua vez, o abalisado causidico de Oliveira de Azemeis, sr. dr. Bento Guimarães, advogado do *Cancélas*, levanta-se e declára desde logo que se acha *coacto* em virtude da presença de dois representantes da imprensa que o impossibilitam de dizer tudo quanto desejáva ácêrca do delito praticádo pelos reus, a quem, como o seu coléga, encára como irresponsaveis. As baixêsas veem do alto, exclama o dr. Bento Guimarães, levantando a voz, e que bom é que élas tenham o merecido castigo, não ha duas opiniões nem eu quero negar.

O sr. dr. Bento Guimarães fez a seguir um reláto do crime atribuido aos reus, cita tambem alguns artigos com que pretende favorecel-os e por fim termina pedindo ao douto presidente do tribunal que faça justiça escudado na sua consciencia.

O dr. Joaquim de Andrade é o ultimo advogado a falar. Começa por homenagear o magistrado que preside á audiencia e o digno delegado do Procurador da Republica a quem agradece os cumprimentos que, como antigo amigo e condiscipulo na Universidade, lhe dirigiu ao usar da palavra.

Entrando no assunto que ali o trouxe, o dr. Andrade acrescenta que o julga esgotádo depois dos discursos dos seus dois colégas, que o precedêram. Lê artigos do codigo, invóca os autos e os depoimentos das testemunhas para defêsa do seu constituite em especial, terminando por pedir egualmente a absolvição dos reus por serem creaturas analfabétas e portanto desconhecedoras do mal do crime que lhe é imputádo.

Termináds que fôram os debates, que o público ouviu com religiosa atenção, o sr. dr. juiz pergunta aos reus se teem mais alguma coisa a alegár em sua defêsa, pergunta a que êles respondem negativamente, de pé.

Na sala nota-se um movimento de anciedade ao mesmo tempo que a luz do dia vai declinando, escurecendo-a pouco e pouco.

A sentença

No relogio, postádo ao fundo do tribunal, batem 17 horas.

E' nêsse momento que o sr. dr. Pereira Zagálo, depondo a penna com que estêve escrevendo durante alguns minutos, se dirige ao auditorio para lhe afirmar que os factos são de muita grávidade tanto no campo legal como no campo moral e que estimaría vêr feita toda a luz por onde se provasse que os crimes atribuidos aos réus não passávam dos proprios réus.

Os romanos, diz ainda s. ex.ª, chamávam a estes negociantes—*vendedores de fumo*. O jogo, porém, que faziam não anda muito distanciado do *bluff* ou seja o jogo de enganos. Mas os francêses é que mais propriamente classificam os que se servem de expedientes semelhantes para se governárem, pois nunca deixáram de lhes chamar—*escroqueries*.

O sr. dr. Pereira Zagálo faz ainda várias considerações todas tendentes a demonstrar a culpabilidade dos acusados, depois do que profére a sentença que condéna o réu *Melro* a **16 mezes de prisão correccional e 8 de multa a 100 reis por dia,** o *Cancélas* **a 4 mezes de prisão e 2 de egual multa** e o *Sarrilha* **a 3 mezes de prisão e 45 dias tambem de multa a 100 reis** além das custas e sêlos do procésso em que todos são solidários.

O sr. juiz diríge ainda algumas palavras de conselho aos réus, e por ultimo levanta a audiencia após esta exclamação que fez ecoar no tribunal: **respeitemo-nos, dignifiquêmo-nos uns aos outros!**

* * *

Na vila não se falou durante o résto do dia e pela noite adeante noutra coisa, sendo a sentença magnificamente acolhida.

E como não temos espaço para mais, cumpre-nos antes de fechar este relato, agradecer ao sr. dr. Pereira Zagálo todas as atenções tidas para com o representante do *Democrata*, atenções que bastante nos penhoraram cativando-nos sobremaneira.

Retrato

Um grupo de amigos de Joaquim Rei Néto, a quem uma pertinaz e dolorosa enfermidade acorrenta ao leito da dôr, ha bastantes mezes, ofereceu ao *Centro Republicano de Aradas*, numa magnifica moldura, uma bela fotografia do desditoso cidadão como homenagem, mais que devida aos serviços e á fé ardente em que Joaquim Néto sempre serviu o ideal republicano.

A inauguração realizar-se-ha no proximo domingo, no referido centro, devendo comparecer numerosa assistencia assim como alguns oradores, entre êles o sr. dr. Joaquim de Mélo, digno governador civil substituto dêste districto e dr. André dos Reis, advogado nos auditorios désta comarca.

E' sem duvida um devido e justissimo preito a que o homenegeado tem jus pela inquebrantibilidade dos seus principios e dedicação com que sempre serviu a bandeira republicana.

DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

A lei é letra morta

Nêste concelho onde quasi tudo corre pelos processos monarquicos em assuntos administrativos, a lei continúa a ser executada á mercê das vontades pessoaes, sem que os dirigentes do *sui generis* partido republicano democratico local mostrem, pelo menos na aparencia, repugnancia por semelhante atrevimento. O seu silencio revela, pelo contrario, relutancia pelas disposições da lei em vigor.

Não me admira esse procedimento porque bem conheço a sua ignorancia e o temperamento da sua psicologia morbida; mas custa-me a compreender que haja alguem tão falto de vergonha que se cognomine de republicano e democratico, praticando constantemente actos que são a antitese dêsses epitetos.

Em vez de sentir a simpatía que se tem pelos correligionarios ou o respeito pelos adversarios, sente-se a revolta contra a hipocrisia dêsses pseudo-republicanos, que, não sendo cousa alguma na politica patriotica, mancham qualquer partido honesto a que se encostem.

E' necessario e indispensavel a bem da nacionalidade portuguêsa que esses homens deixem de ser dirigentes para nem sequer ser dirigidos e que vão limpar-se dos vicios, que a sua permanencia nos partidos da extinta monarquia lhes inocularam tão intensivamente, para um dia poderem voltar á politica.

Na Republica cabem todos os partidos, contanto que visem um fim patriotico e que sejam honestos nos seus processos e morais nas suas acções.

Partidos monarquicos á moda brigantina não se pódem admitir nos tempos atuais e muito menos partidos republicanos com dirigentes ou forças déssa laia.

Quem é honesto e tem por divisa politica a moralidade e justiça, não póde tolerar que a lei seja cruel para os inimigos nas suas pequenas faltas e apática para os grandes crimes dos nossos patrões, afilhados ou correligionários.

E' por esta apatía que o codigo administrativo tem, nêste meio, sofrido tanto, já, depois de implantada a Republica que não sei se ainda existe, se já foi revogado por qualquer decreto... pirilampico.

Toda a gente que se interessa pelo bem do povo e tem prazer em cumprir as suas funções sociaes *come il faut*, não desconhece que os cofres do municipio devem ser tratados como o celeiro do povo e portanto com mais clareza e amor que os negocios particulares.

E foi para prevenir abusos, que a lei ordena que, nas terras de provincia, as obras municipaes superiores a cincoenta mil reis sejam postas em arrematação com prévio conhecimento de todos. Pois em Oliveira de Azemeis nada disto se faz. Quem se encontra á frente dos cofres do municipio encarregado de expôr aos seus companheiros de trabalhos municipaes, é senhor absoluto que nem a mais leve contução sente ao ouvir os gemidos da lei debaixo dos seus sapatos.

Foi o que se viu quando o vice-presidente da comissão municipal administrativa assumiu a presidencia. No edificio onde se acham instalados os tribunaes désta comarca e demais repartições, mandou esse senhor fazer obras cuja importancia excedeu muitissimo a marcada na lei, sem préviamente afixar editaes para a arrematação e portanto sem esta se realizar.

Fez um contrato particular, como tantos outros se fizéram no tempo da monorquia e contra os quaes os republicanos se revoltaram, não só pela sua significação de imoralidade como por vêrem que esses contratos eram um dos alçapões por onde se escapavam os adiantamentos. E em plena Republica poder-se-á consentir nêssa mesma imoralidade? Não, mil vezes não. Então porque é que o administrador do concelho, empregado de confiança do Estado, tão silenciosamente consentiu?

Porque não foi ao menos chamar a atenção dos restantes membros da comissão administrativa para a ilegalidade, para o abuso? Se fôsse, estou convencido de que o vice-presidente encontrava alguem que se opunha aos seus mandos e que a lei não teria sentido mais essa afronta.

Com taes executores da lei e com semelhantes vigías oficiaes poder-se-á dizer que em todo o Portugal a Republica foi implantada?

19—XI—912.

O medico, **Lopes de Oliveira**

Ainda e sempre o caso Pereira da Cruz

No ultimo numero do *Progresso de Alquerubim*, lê-se:

«Na nossa local do penultimo numero, que o nosso presado coléga *O Democrata* transcreveu, não foi nosso intento insinuar a ideia que condenavamos ou aplaudiamos a atitude de A ou de B. Afirmámos e afirmaremos que *O Democrata*—o jornal que no distrito mais serviços prestou á propaganda republicana, e por isso aquêle a quem a Republica mais deve—é um jornal que nos merece todo o conceito e bôa-fé, o que aliás o não inhibe de, na melhor das intenções, calcar um terreno falso. A verdade acima de tudo: e é isso que desejâmos que se esclareça, para socego das gentes e prestigio das instituições.

Não afirmâmos nem negâmos que aquêle jornal fale verdade. E' certo que esta muitas vezes é torcida pelas conveniencias dos homens; mas oxalá que éla nêste caso se manifeste nitida para castigo de delinquentes ou punição de detractores.»

Assim mesmo, coléga. E' isso tambem que nós vimos de ha muito pedindo: que se castiguem os delinquentes ou se punam os detractores. Pela nossa parte sômos os primeiros a pedir que se esclareça esse caso do sr. Pereira da Cruz, mas o que temos visto é que as *conveniencias dos homens* a tudo se teem sobreposto para que êle fique no escuro.

Pela nossa parte temos fornecido e ainda forneceremos mais elementos, se fôrem precisos, para provar que o sr. Pereira da Cruz é um autentico coléga do *Melro*, com muito mais responsabilidades ainda, que no tribunal de Oliveira de Azemeis acába de ser condenádo em 16 mezes de prisão correccional, 8 a remir a 100 reis por dia, custas e sêlos do processo.

Comunicados

A questão da casa da aula do sexo masculino da Palhaça

Situada no local da feira, tem esta casa todos os inconvenientes para o funcionamento da aula, prejudicando-se ali as creanças moral e intelectualmente.

Não póde, pois, a aula continuar na atual casa, e agora que o sr. inspector escolar de Anadia conhece a razão por que me imponho á conservação da aula na referida casa, urge providenciar. Até ao dia 5 de outubro podia o sr. inspector ignorar a pouca moralidade que se passa á volta da aula, ou podia pelo menos alegar ignorancia. Mas agora, depois de vêr na administração do concelho de Anadia a queixa que apresentei ao sr. governador civil, não a póde alegar. Não acha o sr. inspector escolar de Anadia rasão para retirar de ali a aula. São modos de vêr. Para mim, e com certeza para todas as pessoas honestas é bastante repugnante o que se passa em volta da aula do sexo masculino désta freguezia. E porque é repugnante, embora o homem não seja de páu, o sr. governador civil tem de intervir no caso mais energicamente. Sua ex.ª providenciou já, é certo, enviando a minha queixa ao administrador de Anadia para este resolver a questão com o sr. inspector escolar de ali. A administração mandou chamar o sr. inspector, mostrou-lhe a queixa e o sr. inspector que diria?

Não se sabe. Sabe-se, no entanto, que por qualquer fórma fez constar ao professor Caládo as condições em que eu particularmente me queixei ao sr. governador civil, pretendendo naturalmente resolver a questão com aquéla prevenção ao professor. E tudo está muito bem, julga o sr. Amorim, confiado na brandura das autoridades, que muitas vezes julgam cumprir o seu dever apresentando simplesmente uma queixa, seja de que natureza fôr. Mas não, esta questão não se torna assim em agua de bacalháu, e talvez venha até a fundir bastante pela teimosia do sr. Amorim, que deixa de fazer justiça para atender aos seus amigos. Devia o sr. inspector estar farto já de calcar a lei, porque não é inspector ha dois dias. Mas não quer. Não quer mudar de opinião, quer continuar no mesmo papel de ilegalidades que tão superiormente representou no tempo da monarquia, e falo simplesmente para provar que a Republica, pelo menos no distrito de Aveiro, está no mesmo lodaçal em que estava essa sua apaixonada e nunca esquecida monarquia! O sr. inspector escolar de Anadia é o proprio a dizer que a lei se opõe a coisas que o sr. consente aos professores, seus subordinados. E' o sr. Amorim que o diz em cartas para a comissão municipal de Oliveira do Bairro. E, apezar de o dizer, não a faz cumprir. E, com franquesa, o sr. inspector escolar de Anadia não póde fazer cumprir a lei por que lhe fica mal visto que a tem debaixo dos pés talvez desde que manda no circulo escolar de Anadia. A quem agora compete fazer cumprir a lei é á Republica, é aos republicanos sincéros que a compõem. E' ao sr. governador civil do districto que compete chamar á ordem quem déla anda afastado. Precisa sua ex.ª de fazer cumprir a lei, e cumprindo a lei aparece o castigo ao inspector escolar de Anadia. O que tenho dito no *Democrata* é, me parece, o suficiente para chamar e fazer entrar na ordem o sr. inspector escolar de Anadía. Continua-se a fazer ouvidos de mercador no districto de Aveiro, não procede o sr. governador civil energicamente nésta questão da aula do sexo masculino da Palhaça? E' a mesma coisa. Alguem se ha-de querer honrar com o cumprimento da lei, e se não fôr nésta ocasião será em outra. E' certo que essa ocasião chega e até lá, irei fazendo justas acusações, sem me importar que élas vão ferir esta ou aquéla individualidade.

Manuel de Mélo

Carta de Alquerubim

(Continuação do n.º 246)

Quando a filha de José 1, o tutelado do grande Marquez viu em Lisboa atracar os bergantins reaes, a doida fanatisada pela seita negra, de braço com o principe regente, no acto do embarque para as terras de Santa Cruz, fugindo covardemente, chorava!

O povo, amotinado, reclamava o seu patrono e os tesouros de que se fez acompanhar. No meio de tantos sentidos choros, as regateiras interrogavam: *Pois quê? O chôro tambem é dado ás rainhas?*

....

E os bergantins desligavam para o navio que os havia de conduzir aos estados do Brazil. Uma vez chegados, o principe do Simonte e esturro, viu as obras de sua augusta mãe! Viu o comercio e a agricultura monopolisados pelos filhos de Ignacio de Loiola.

Viram-se cercados ainda ali pela matilha de garra adunca, que habitava dentro das vestes negras como significativo das trevas que envolviam as suas almas depravadas.

....

Foi assim que os braganças foram laureados com o premio que mereciam.

* * *

Depois veio Pedro IV, conquistar e requestar a seu irmão *materno*, o D. Miguel das Forcas, o trono de Portugal, para abdicar os direitos da conquista em sua extremosa filha, que se chamou Maria II, que depois foi casada com D. Fernando, principe alemão, de caracter probo. A rainha fez de seu esposo o generalissimo dos seus exercitos. D. Fernando obdeceu a sua esposa contrariando a sua alma consagrada á arte—a pintura.

Este principe, deslocado da sua vocação, quando soube que sua augusta esposa o admoestava com arduos modos, como qualquer vendedeira de peixe, quiz retirar-se para o seu germanico solar.

A sua bôa alma só queria paz, não conhecia litigios de especie alguma.

A rainha opôz-se, fazendo-o cumprir os deveres de seu cargo.

E o principe obdeceu!

Mandou-o avançar sobre Coimbra, aonde o duque de Saldanha foi, pelos academicos, aclamado D. João VII. E os academicos tomando-lhe o freio do seu brioso ginete diziam: *Senhor, diga: viva D. João VII!*

E o desditoso principe tentonico exclamou: *Viva o Duque de Saldanha!...*

Retirou-se para Lisboa com a alma lutuosa e aconselhou sua esposa e amante de Costa Cabral, a que abdicasse do trono em favor do sr. D. Pedro V, seu filho primogenito.

Então a rainha, tal qual regateira, bateu o pé no trôno para se impôr, dizendo: *Sou rainha de Portugal!*

E era.

Dias passados, o duque de Saldanha, evadia Lisboa com as suas tropas, emquanto a rainha, aterrorisada, recebia do duque o juramento de fidelidade ao trôno. Foi assim que ela lhe chamou: *Duque Parente da Casa Real.*

Mas o povo amotinava-se e emquanto Costa Cabral fugia para a Hespanha, Passos, Manuel medianeiro entre o povo e a côrte, sustentava no seu áureo posto, essa *Carioca* de tão maus figados e de indole tão perversa que, mandando os seus soldados contra a milicia, fez tingir o Rocio de vermelho, sobre cuja tapete a *Carioca*, mui bem recostada na sua sége, passeiava, sorvendo o aroma do sangue e da polvora, que servia de linitivo á sua alma perversa.

(Continúa.)

Acacio

Serviço de administração

Mandámos á cobrança pelo correio, uns, e por intermédio de obsequiosos amigos nossos, outros, os recibos de "O Democrata,, vencidos ou prestes a vencerem-se, do que dâmos conta aos nossos presados assinantes rogando-lhes a finêsa do seu bom acolhimento afim de nos evitárem novas despêsas e podermos trazer em dia a escrituração do jornal.

***

No **Congo Bélga, Pará** e **Manáus** estão respectivamente encarregados de receber as assinaturas que lá possuimos, os srs. **Henrique Madail, J. J. Nunes da Silva e João Simões Amaro Junior,** devendo os assinantes das outras partes do ultramar, onde ainda não temos pessoa idonea que nos represente, mandar as importancias directamente a esta redacção, o que desde já muito agradecêmos.

Ultima hora

O principio do fim

No *Seculo* de ontem, deparâmos com a alarmante nova que passâmos a reproduzir:

«A Comissão Central de Pescarias deliberou, por unanimidade, conceder autorisação para se pescar na costa norte por meio de *cêrcos americanos*, não se podendo, porém, durante o dia, adotar aquêle processo a não ser afastado da terra tres milhas, isto com o fim de não causar prejuizos nos pequenos aparelhos que se empregam naquéla industria.

O parecer da referida comissão já foi apresentado á sanção do ministro da marinha.»

Quer dizer: é a pilula que tentam fazer-nos engulir o mais bem dourada que é possivel.

Falta lhe a ultima demão que, como recurso final, dará o sr. ministro.

Se este anuir, concordando com o parecer da comissão, fére violentamente a lei, da qual uma das suas claras disposições no nosso artigo editorial reproduzimos.

E nêsse caso, colocado s. ex.ª fóra da lei, que terá de estranhar que fóra déla se coloquem tambem os que lutam pelo seu pão e pelo de seus filhos?

CORRESPONDENCIAS

Guimarães, 27

Deliberando a academia vimaranense pôr de parte os festejos nicolinos, os estudantes désta cidade que frequentam os cursos superiores do Porto de comum acôrdo com os aposentados, resolveram leval-os a efeito com mais esplendor do que os demais anos.

No dia 30 do corrente darão uma récita no teatro Afonso Henriques com a representação da comedia *Os dois estroinas* e o original a proposito num acto *Recordações do passado*, sendo tambem recitada a cêna comica *João Cabaço* original de José Barros.

A casa está quasi toda tomada.

= A empreza cinematografica que funciona nésta localidade tem exibido lindas peliculas de arte.

No pretérito domingo exibiu-se a formosa pelicula em 3 actos *Rosa Vermelha*.

A casa regorgitava de gente.

= Foi promovido a alferes e colocado em infantaria 20 o aspipante a oficial Flôres.

C.

Castélo de Paiva, 17

Dissémos e repetimos, que foi um crime de alta traição, e de lesa-patria, a conservação do ex-secretario da administração, que teve de se retirar como conspirador para o Brazil. Toda a gente conhecia e sabe o procedimento do sr. Manuel Moreira.

Se houve crime, castigue-se o criminoso, de contrario castigue-se o caluniador.

= Temos dito que a lei tem sido calcada aos pés, e agora dizêmos: queixa-se um individuo do logar de Nojões de ter participado na administração do concelho, afim de se cumprir a lei, que um cão vadio frequentava o referido logar, causando grandes prejuizos. Que na administração nada se fez é uma verdade, vendo-se o queixoso na dura necessidade de matar o cão e empenhar os seus amigos afim de a administração não levantar auto contra o bemfeitor.

C.

Pinheiro, 20

Não se apagou ainda por aqui a profunda surpreza causada pela noticia da morte do Canalejas, presidente do conselho de ministros em Hespanha.

= Concluiu o processo, sendo concedido já o divorcio, como requereram, do nosso amigo Acacio Faca e esposa, D. Amelia Marques Pinto.

= Vitimada por uma pneumonia e após doloroso sofrimento, faleceu em Fial, a esposa do sr. Antonio Dias dos Santos, que apezar da sua pronta comparencia, vindo da capital, não chegou a tempo de encontrar viva a sua companheira, tão digna de melhor sorte, quanto era dotada dos mais

bélos sentimentos de alma e coração.

Deixa dois filhinhos de tenra edade.

A seu marido e pae José Marques Frias, os nossos sincéros sentimentos.

= Encontra-se gràvemente doente a esposa do sr. Inocencio Ribeiro da Silva, das Azenhas, a quem apetecemos melhoras.

= Devem partir por estes dias para o Brazil, os nossos amigos Manuel Branco de Oliveira e Manuel Rodrigues da Silva, a quem desejâmos as maiores venturas e uma feliz viagem.

= Teem passado ultimamente incomodados de saude, o sr. Francisco de Mélo, de Pardos, e a sr.ª D. Maria Lopes, das Azenhas, fazendo votos pelas suas prontas melhoras.

= O frio continúa, apezar da formosura dos dias, a arripiar-nos a epiderme, desagradavelmente.

E' o inverno inexoravel que nos bate á porta.

C.

Alquerubim, 20

As obras da egreja désta freguezia estão muito adeantadas. Vão começar os trabalhos no estuque da capéla mór.

= Fôram pedidas de todas as escolas, relações dos alunos que teem de ser submetidos á instrução militar preparatoria. Falta, porém, saber, quem fornecerá o material para ensino da ginastica, tiro ao alvo, etc.

= Os *excelentissimos ladrões* désta freguezia continúam a exercer a sua *honrosa* profissão. Os lavradores semeiam e *êles* colhem. Não cultivam terras e cevam porcos; não teem hortas e nunca lhes faltam legumes e hortaliças para o seu sustento. Que gente feliz! O pobre lavrador ha-de ganhar para tudo: até para sustentar os ladrões!

= Tem passado incomodado o sr. dr. Nogueira e Mélo, a quem desejâmos melhoras.

C.

Anadia, 13

(Retardada)

Pelo presidente désta câmara foi ha poucos dias dito num jornal local que o administrador havia consentido em que cérto paroco pedisse as premicias, ao que o administrador retorquiu com uma historia de editaes e um oficio do governador civil. No mesmo jornal mais alguem vem dizer ser uma verdade a ordem concedida pelo administrador, o que, afinal, será um atropêlo á lei e que se não póde admitir.

Opiniões juridicas condenam tal ordem em face da lei e muitas opiniões particulares a condenam tambem por impropria e inadmissivel.

A verdade é que as premicias fôram pedidas, invocando-se ainda por cima o nome da autoridade para dar mais força e graça tambem, e désta maneira, dentro em pouco, ninguem saberá para que são feitas as leis.

Era bom que sobre isto fôsse feito um bocadinho de luz e fosse castigado quem quer que prevaricou, desde os governados até aos governantes.

Sim, porque désta fórma tudo vae a ficar num desconcerto que ninguem entende, podendo-se mesmo dizer que bem mais parece estarmos ainda no regimen monarquico.

O caso paréce-nos um pouco mais sério do que parece aos monarquicos... antigos que agora apoiam o sr. administrador por este facto, sem reparar que, quando é louvado em taes circunstancias, indubitavelmente os favorecerá em aberto desacordo com os republicanos.

Mas... a todo o tempo será tempo de... reparar o perdido.

= No proximo passado domingo de manhã tentou suicidar-se nésta vila um individuo viajante que disse ser do Bombarral, procurando com uma navalha encontrar qualquer canal sanguineo no braço esquerdo onde fez um grande buraco entre o cúbito e o rádio e por onde saíu grande quantidade de sangue.

Dizia-se negociante de cavalos, tendo aqui falado com alguns colégas dêsse negocio, mas declarou depois não trazer comsigo dinheiro algum, razão porque quiz pôr termo á vida.

Censurado pela proprietaria da hospedaria em cujo quarto praticou aquêle acto, respondeu que esta nada viria a sofrer em razão da carta que deixava e que mostrou.

Vestia regularmente e não mostrava na sua fisionomia ser anormal o que leva a crêr que naquêle momento foi vencido pela sua infelicidade.

Foi procurado o administrador do concelho para o ouvir e investigar confórme entendesse, não sendo encontrado nem pessoa que o substituisse, razão porque, depois de pensado em uma farmacia, se retirou com o produto de uma subscrição que uma pessoa de bem lhe promoveu.

C.

Pedimos aos nossos assignantes que nos avisem sempre que mudem de residencia afim de que o jornal se não extravie e portanto o não deixem de receber.

Anuncios